



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2021-CEE/AL

Renova o Credenciamento, em caráter excepcional, da Instituição de Ensino; reconhece a oferta da Educação Básica do Ensino Fundamental - anos iniciais - 1º ao 5º ano e da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, até o ano letivo de 2009, da Escola Estadual Dr. João Carlos de Albuquerque, em Atalaia/Alagoas, e dá outras providências correlatas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que estabelece o Parecer nº 17/2021-CEE/AL exarado no Processo Nº 1800.0035479-1/2003 SEDUC/AL aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 06 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento, em caráter excepcional, até o final do ano letivo de 2009, nos termos da Resolução Nº 18/2017 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 3.481/2017 SEDUC/AL, Parecer Nº 70/2017 CEE/AL, Resolução Nº 01/2018 CEE/AL e Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL, da Escola Estadual Dr. João Carlos de Albuquerque, localizada no Povoado Branca de Atalaia, em Atalaia-Alagoas.

Art. 2º Reconhecer a oferta da Educação Básica – Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano e da Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, até o ano letivo de 2009.

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC/AL.

Art. 4º Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Sala das Sessões, Cônego Teófanês Augusto de Araújo Barros, Maceió/AL, em 06 de julho de 2021.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do CEE/AL